



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 628/2022.

Em 5 de outubro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 115/2022.

## CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 239/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 115/2022 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VANDERLEI BARQUIERI PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO  
DATA  
05/10/2022  
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,  
VICE-PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº ..... 013

## AUTÓGRAFO Nº 239/XVIII.

### PROJETO DE LEI Nº 115/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2.022.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VANDERLEI BARQUIERI PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se ÁREA VERDE "VANDERLEI BARQUIERI" a área verde inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o número 02.03.077.0001, localizada na confluência com as Ruas: Estados Unidos, Manoel Cottas Azevedo e Rua Alaska, no Bairro Jardim Klayton, em Birigui.

Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 4 de outubro de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO

DATA  
05/10/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

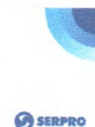


**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,  
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA  
05/10/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
1ª SECRETÁRIA.**